

### MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50 NIRE 33.3.0028245-9 | Código CVM: 21520

Companhia Aberta

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2017

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **MULTINER S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar – parte, Centro, CEP 20031-918, inscrita no CNPJ/MF 08.935.054/0001-50, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "B" sob o código 02152-0 ("<u>Multiner</u>" ou "<u>Companhia</u>"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral") a ser realizada a se reunirem na sede da Companhia, , **no dia 12 de abril de 2017, às 10:00 horas**, para deliberação das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- (i) alteração do endereço da sede e foro da Companhia atualmente localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar parte, Centro, CEP 20031-918, para sede exclusiva na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a consequente alteração do art. 2º do Estatuto Social da Companhia para refletir a mudança da sede social e foro da Companhia; e
- (ii) autorização aos administradores da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações constantes do item (i) acima.

## Informações Gerais:

Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia..

Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral os acionistas deverão apresentar à Companhia, além do documento de identidade original (Carteira de Identidade Registro Geral "RG", a Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e dos atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso:

O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas



### MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50 NIRE 33.3.0028245-9 | Código CVM: 21520

#### Companhia Aberta

Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) Contrato Social ou Estatuto Social, conforme aplicável; e (ii) ato societário de eleição do administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica; ou (ii.b) procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos da carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou da gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à administradora ou à gestora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo primeiro, da Lei das S.A.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafos primeiro e segundo, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante.

Para fins de melhor organização da Assembleia Geral a Companhia solicita aos Senhores Acionistas que depositem os documentos necessários para participação na Assembleia Geral na sede social da Companhia, conforme endereço indicado acima, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, até às 18:00 horas do dia 11 de abril de 2017.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Presidente do Conselho de Administração **Multiner S.A.**